

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: <a href="mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br">assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br</a> – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

## **PORTARIA Nº 587/2015**

**Ementa** – Suspende o prazo da Comissão de Sindicância Administrativo nº 04/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de

suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 3.998 de 25 de novembro de 2015, que estabelece o período de férias coletivas dos servidores públicos municipais e;

**CONSIDERANDO** a solicitação de suspensão de prazo, realizado pela Presidente da Comissão.

## RESOLVE

**Art.1°** - Suspender a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância de n°04/2015, nomeada pela Portaria 569/2015.

**Parágrafo Único** – A suspensão dos trabalhos corresponderá ao período de 17 de Dezembro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 2°** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2015.

> -BRAZ RIZZI-Prefeito

WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete

PUBLICADO
Diário Follo
Oficial Colo
Edição Corua
Nº 1462 Página B1
Data 23 /12/ 2015
Visto